



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Química
recomendado pela CAPES
em 12/07/2006 Mestrado e 01/03/2011 Doutorado

EDITAL Nº 35/2018

SELEÇÃO DE ALUNO OU ESPECIAL (01/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPel estarão abertas no período de 19 a 21 de março de 2018, das 9h às 15h, na Secretaria do Programa, no

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Universidade Federal de Pelotas
Campus Universitário do Capão do Leão
Caixa-Postal: 354
CEP: 96010-900
Pelotas, RS - Brasil
Telefone/FAX: (53) 3275.7533

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química poderão solicitar inscrição em 1 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2018.

3. Poderão inscrever-se para a seleção Graduados em Química, Engenharia Química, Farmácia e áreas afins ou portadores de diploma de Mestre em Química ou áreas afins.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq) ou na Secretaria do Programa, no endereço acima. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de aceite de supervisão fornecida por docente do PPGQ (disponível na página do PPGQ).

- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula ou cópia do diploma de Mestre ou comprovante de defesa da dissertação do Mestrado.
- c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou do Curso de Mestrado.
- e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e Certidão de nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados (em caso de mudança de nome).
- f) Uma fotografia 3x4 (**digitalizada no requerimento de inscrição**).

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

OBS.: O Requerimento de Inscrição, assim como o restante da documentação deverá ser enviada por e-mail, para ppgq.ufpel@hotmail.com, durante o período de inscrições.

6. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Candidatos que já frequentaram disciplina obrigatória do PPGQ poderão se inscrever apenas em uma disciplina eletiva.

8. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário do Capão do Leão, Caixa-Postal: 354, CEP: 96010-900, Telefone/FAX: (53) 3275.7533, horário de funcionamento: de 9h às 15h, e-mail: ppgq.ufpel@hotmail.com ou na página do PPGQ - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgq>.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Metodologia de Ensino em Nível Superior

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-Feira, das 14h às 17h e 40min

Local: Mini Auditório do CCQFA

Ministrante: Prof. Bruno dos Santos Pastoriza e Prof. Fábio André Sangiogo

Carga Horária/créditos: 68/04

Ementa: Ensino Superior no Brasil: histórico, desenvolvimento e ampliação do acesso. A Pós-Graduação e a formação de pesquisadores-professores do Ensino Superior. Ensino, aprendizagem e o trabalho docente. Elementos do processo didático: currículo, planejamento, conteúdos, metodologias e avaliação. Produção científica em ensino de Ciências e Química como ferramentas auxiliares à docência no Ensino Superior.

b) Disciplina: Química Verde e Sustentável

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Terça-Feira, das 08h às 11h e 40min

Local: Mini Auditório do CCQFA

Ministrante: Prof. Eder João Lenardão

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Definição e Contexto Histórico da Química Verde; Os Doze Princípios da Química Verde; Eficiência Atômica e Economia de Átomos; Reagentes e Solventes Alternativos para a Química Limpa; Catálise e Biocatálise; Fontes de Energia Não-Clássicas na Síntese Orgânica. Utilização de matéria-prima

de fontes renováveis. Exemplos da Química Verde em Ação.

c) Disciplina: Química Orgânica Avançada

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-Feira, das 08h às 11h e 40min

Local: Mini Auditório do CCQFA

Ministrante: Prof. Gelson Perin e Prof^a. Raquel Guimarães Jacob

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Esta disciplina visa aprofundar os conhecimentos de Química Orgânica, enfocando os conceitos de ligação química e teoria estrutural; Ácidos, bases e catálise; Reatividade e estrutura; Estereoquímica e análise conformacional; As regras de Woodward-Hoffman; Reações pericíclicas; Intermediários reativos.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de março de 2018.

André Ricardo Fajardo
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 06/03/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO FAJARDO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Química**, em 06/03/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065975** e o código CRC **3636E64C**.